
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
335/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho celular (smartphone) dual sim, 128gb de armazenamento interno, 5G e 6 gigabytes de memória RAM.

Do Contratado: **CRISTIANE GAMA FERREIRA DOS SANTOS LOPES 05289563709**, CNPJ: 23.391.013/0001-34, com sede na Est. Vargem Alegre, nº 3.783, Vargem Alegre, Dorândia, Vargem Alegre, Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.155-000.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.899,00 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais), que será pago a vista, contados após a assinatura do contrato, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para compra de material permanente, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 06 de setembro de 2023.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Diretor Executivo-Presidente
FUPREVAS

Publicado por:

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:303FCB68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/09/2023. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>